

Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário







Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional





Aviso 03/SI/2021

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

APOIAR RENDAS

06 de fevereiro de 2020

FICHA TÉCNICA COMPETE2020	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DOCUMENTO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
Execução	Сомрете 2020
Publicação	2021-02-06
Versão	V1



Finalio	dade 3
Ciclo d	de submissão de candidatura 4
Aprese	entação de Desistência e submissão de nova candidatura7
Instru	ções para o Preenchimento do Formulário8
А. В. С.	FUNCIONAMENTO GENÉRICO 8 VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA 9 SEQUÊNCIA DE PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA 11
Página	a 0 - Parametrização12
Página	a 1 - Declarações de compromisso13
A. A1. Art	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO E CONDIÇÕES DE ACESSO
A2. A3. B.	. Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI com contabilidade organizada
C. C1. C2. qua	DATA DE CONSTITUIÇÃO E DE INÍCIO DE ATIVIDADE E CAPITAIS PRÓPRIOS
D. Página	Observações — No ambito das declarações de compromisso
A. B. C. D.	Identificação do Beneficiário 18 Responsável Técnico pelo Projeto 18 Atividade Económica Principal do Beneficiário 19 Localização da Sede da Empresa 19
Página	a 3 - Dados do Projeto20
A. B. C. D. E.	DIMENSÃO DA EMPRESA
F.	RESUMO DOS APOIOS





Finalidade

Este guia tem por finalidade ajudar o beneficiário no preenchimento do formulário de candidatura à medida APOIAR RENDAS, não dispensando, nem substituindo, o estabelecido na regulamentação aplicável, nomeadamente:

- <u>Aviso n.º 03/SI/2021;</u>
- Programa APOIAR (COMPETE2020)
- <u>Regulamento APOIAR Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro;</u>
- Regulamento APOIAR (alterações) Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro
- <u>Regulamento Geral dos FEEI Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na</u> <u>sua atual redação;</u>
- Portal do Portugal 2020;
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ APOIAR RENDAS
- Acesso PAS 2.0 Beneficiário
- Acesso PAS 2.0 Contabilista Certificado



Ciclo de submissão de candidatura

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta do Aviso e da legislação referida no ponto anterior, há pré-requisitos a ter em consideração:

- Ter certificação de PME atualizada (no site do IAPMEI existe uma plataforma para o efeito);
- 2. Efetuar o registo da entidade no Balcão 2020.

Caso ainda não esteja registado no Balcão 2020, deverá, então, proceder ao seu registo <u>aqui</u>. Pode ter acesso a <u>vídeos</u> explicativos sobre o processo de registo nesse portal.

Previamente ao registo no Balcão 2020 é necessário a Certificação PME. Se ainda não possui esta certificação, ou se a mesma não está atualizada, pode requerê-la no portal do IAPMEI, <u>aqui</u>.

Posteriormente deve aceder ao Balcão 2020 e selecionar o Aviso APOIAR RENDAS, cujo código é: Referência Balcão 2020 | SI-D6-2021-03

PORTUGAL 2020		
	Bem-vindo(a) ao Balcão 2020 O Balde 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionasis financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.	O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!
	É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no periodo 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.	Por favor insira os seus dados de acesso: Utilizador
	Very series Outroatesine With the series With the series Description Series Description Description <t< td=""><td>Senha de Acesso Perdeu a sua senha? <u>Becuerce-a aoui</u> Ainda não possui acesso? <u>Registe-se</u> Iniciar Sessão O registo e autenticação no Baicão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário <u>quando candidatar</u> o seu projeto. Nesse caso é criada a sua árar reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independencimente da naturaz do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:</td></t<>	Senha de Acesso Perdeu a sua senha? <u>Becuerce-a aoui</u> Ainda não possui acesso? <u>Registe-se</u> Iniciar Sessão O registo e autenticação no Baicão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário <u>quando candidatar</u> o seu projeto. Nesse caso é criada a sua árar reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independencimente da naturaz do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:
	Statis muis como se registrar e usar o batido através das apresentações disponvises em t <u>Exer</u> r ou consulte as nossas respostas às <u>Perquintas freguentes</u> . Estamos ao seu dispor. <u>Contacte-nos</u> .	 Submisisão de candidaturas Registro de contratarse procedimentos de contratação pública Pedidos de pagamento jadiantamento au reembolso Pedidos de programação Conta-corrente dos projetos

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterála e concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado -PAS (<u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php</u>) utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando





aplicável) ou as credenciais do Balcão 2020, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.



Depois de aceder com sucesso à PAS 2.0, terá acesso a uma página de entrada semelhante à seguinte, onde será identificada a candidatura em curso:

P	15	2.0 Plataforma de Acesso Simplificado									Sair	
Projeto: Sem aces	s associado	específico				Todos os projetos		Registo	Histórico de Utilização	Dados Atualizados da Entidade	Acessos	Empresa Única
	_	2	1 pro	jeto		Promotor/Lider		Entidades Incubação	acreditadas - "	Vales"		
NIF	Nº	Aviso	Data Início*	Estado*	Ref≅ Candidatura			O ortunida Oportunida Indústria 4 (des de Internaci des de Investiga 0	onalização ção		
	3	Aviso 03/SI/2021 - APOIAR Rendas	2021-02-05 2 candid	Em preparação laturas		2	•	Comércio Economia C	ïrcular			

Atenção:

Nesta página serão visíveis todas as candidaturas ativas do beneficiário. Para apagar candidaturas não intencionais, poderá carregar no X vermelho que surge do lado direito da candidatura pretendida.

Caso seja necessário dar acesso ao formulário ao Contabilista Certificado (CC) responsável pela contabilidade da Empresa, existe um acesso dedicado e exclusivo na Plataforma de Acesso Simplificado - <u>PAS CC</u> onde o Contabilista Certificado da empresa deve confirmar essa condição de acesso nos termos do presente aviso.







Na página 3 do formulário será disponibilizada, caso seja necessário, uma secção para preenchimento específico do Contabilista certificado, ficando este responsável pela submissão da candidatura.



Apresentação de Desistência e submissão de nova candidatura

Quando exista algum lapso no preenchimento da candidatura que seja determinante para a concessão e/ou apuramento do apoio, pode ser apresentada desistência e submetida nova candidatura, conforme o definido no Ponto 7 do aviso.

A desistência é formalizada diretamente na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS no menu "Pedidos", devendo aceder à candidatura do Programa APOIAR (Quadro: Projetos associados à conta) e no menu "Pedidos", selecionar o tipo "Desistência". A desistência é irreversível e processada automaticamente sem qualquer análise.

anio el 1938 O subspace del	NO BRANCES SCA.				PROGRAMA APOIAR
Avisos				Eventos	
2020-11-26 F	Receção da candid	atura	Ok	020-11-26	Receção da candidatura
Resumo	Candidatura	Mensagens	Pedidos		
				© 2015	- COMPETE 2020 - Todos os direitos reservad

Deve ser tido em consideração que, sendo o processo de desistência irreversível, só poderá apresentar nova candidatura até à confirmação do termo de aceitação, e que, conforme previsto no ponto 11 do Aviso, sendo o Aviso encerrado automaticamente com o esgotamento da dotação, pode dar-se o caso de eventualmente acontecer entre a apresentação da desistência e a submissão da nova candidatura.





Instruções para o Preenchimento do Formulário

A. Funcionamento genérico

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação dos dados não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- (a) Pressionando no botão Guardar, disponível no canto superior direito do formulário;
- (b) Ou pressionando o botão **Validar**, que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que validação não os considere corretos;
- (c) O botão **Submeter Submeter**, que permitirá ao beneficiário ou ao Contabilista Certificado (consoante a situação)¹ submeter a candidatura.

PROGRAMA APOIAR		20 C Submeter
Parametrização	Demonstration	
Critérios de elegibilidade e condições de acesso	Parametrização	
Caracterização do beneficiário	Código	2021-SI-01
Dados do projeto	Designação	Apoiar+Simples
	Programa Operacional	Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
	Objetivo Temático	OT 3 - Reforçar a Competitividade das PME
	Prioridade de Investimento	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
	Tipologia de Intervenção	TI D6 - CRII - Incentivos à liquidez - APOIAR
	Beneficiário	
	Localização do Projeto	
	Formulário em Preenchimento	

Assim, é muito importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja **guardada e validada.**



¹ A responsabilidade de submissão da candidatura depende do cumprimento dos critérios de elegibilidade, nomeadamente capitais próprios positivos, ou comprovação de que não se trata de uma empresa em dificuldade, por exemplo. Esta situação é explicada no guia, nos capítulos dedicados às páginas 2 e 3 do formulário.





500015175

Beneficiário

A submissão da candidatura apenas irá ocorrer, depois de terminar de validar os dados (e proceder às correções dos erros identificados), e pressionar o botão

Submeter.

Quando terminar o preenchimento do formulário, poderá sair para a PAS 2.0 pressionando no botão **Sair** (a verde na imagem).

B. Validação e envio dos dados da candidatura

Como explicado no ponto anterior, o botão **Validar** acumula as funções de gravação e validação dos dados inseridos. Mas o formulário procede a algumas validações de forma automática, sendo que, quando se verifique existirem inconformidades, essas serão destacadas com a cor amarela, como é visível no exemplo seguinte:



PROGRAMA APOIAR		ORTUGAL 2020 Web cutoren Funda Europen Stindurals • de Investmento	O Beneficiá	irio 🕞
			Guardar Validar Subm	neter
Parametrização	Critérios de elegib	Formulário Apoiar Rendas		
Critérios de elegibilidade e condições de acesso		Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	Ê 🔨	
Caracterização do beneficiário	validação nos termos c	Declarações (2) : Preenchimento obligatorio		
Dados do projeto	Estar legalmente constituíd	Declarações (3) : Preenchimento obrigatório		
	Não ter cessado a atividade	Declarações (4) : Preenchimento obrigatório		
		Declarações (5) ou Declarações (Capitalização) : Preenchimento		
	Declaro, sob compromisso	obligatorio		
	Declaro, sob compromisso	Declarações (6) : Preenchimento obrigatório	igo da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter	
	Possuir capitais próprios po	Declarações (7) : Preenchimento obrigatório	iam iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar	
	evidências de capitalização Contabilista Certificado, qu	Declarações (8) : Preenchimento obrigatório	s e/ou prestações suplementares de capital), validadas por pro de 2019	
	Ter a situação regularizada	Declarações (11) : Preenchimento obrigatório	struturais de Investimento (FEEI)	
	Ter a situação tributária e c	Declarações adicionais (1) : Preenchimento obrigatório	ança social	
	Para efeitos de comprovaçã Autoridade Tributária	Declarações adicionais (2) : Preenchimento obrigatório	da faturação comunicada através do e-Fatura junto da	
	Ser arrendatário num contr relativamente ao qual, à da	Declarações adicionais (4) : Preenchimento obrigatório	nças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e trato.	
	Declarações adicionais			
	Declaro que autorizo a utili nos termos do presente Av	Identificação do Beneficiário Não existem erros	ssários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento, alidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	
	Declaro que todas as inforr	Responsável técnico pelo projeto	•	
	Declaro cumprir as obrigaç 2016/679 do Parlamento E	Fechar	l de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) constantes do presente formulário de candidatura	
	Tomei conhecimento e decla no Regulamento do Prograr	aro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critério: na APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequen	s de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas te anulação da candidatura	

Para além da validação automática de alguns campos, o beneficiário pode, pressionado o botão "Validar", gerar uma lista de erros ou omissões no preenchimento e ter a indicação de quaisquer informações em falta ou incorretamente preenchidas.





Resultando desse processo de validação, o formulário destaca os campos onde o preenchimento deve ocorrer (assinalando-os com uma margem vermelha), como se poder ver na imagem seguinte:

Responsável técnico pelo projeto - tem de ser um quadro da empresa								
Nome		Telefone						
Campo obrigatório!		Campo obrigatório!						
E-Mail		Função no beneficiário						
Campo obrigatório!		Campo obrigatório!						

Se um dos campos assinalados for preenchido, deixa de ser assinalado com essa

Responsável técnico pelo p	rojeto - tem de ser um quadro da empresa		
Nome		Telefone	
Campo obrigatóriol		Campo obrigatório!	
E-Mail	teste@testes.pt	Função no beneficiário	
		Campo obrigatóriol	

margem vermelha.

No entanto, isto não significa que o campo esteja corretamente preenchido, pelo que, novamente, deverá ser pressionado o botão "Validar" para confirmar a correção desse preenchimento.

PROGRAMA APOIAR	C®MPETE 2020	PORTUGAL 2020 Point Engens Structures *d Investment	O Beneficiário
			Guardar Validar Submeter
Parametrização	Cuitánico do clonibi	lidada da kanafisiária a candiaños da acces	7
Critérios de elegibilidade e	Criterios de elegior	iluade do beneficiano e condições de acesso	,
condições de acesso	Validação pos tormos a		_
Caracterização do beneficiário	validação nos termos c	Formulário Apoiar Rendas	
Dados do projeto	Estar legalmente constituíd	Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
	Não ter cessado a atividade	Não existem erros	<u> </u>
		Identificação do Beneficiário	
	Declaro, sob compromisso	Não existem erros	
	Declaro, sob compromisso	Responsável técnico pelo projeto	igo da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter 🛛 👘
	beneficiado dos auxílios de	Não existem erros	
	Possuir capitais próprios po		iam iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar
	evidências de capitalização	Localização da sede	s e/ou prestações suplementares de capital), validadas por
	Contabilista Certificado, qu	Não existem erros	pro de 2019
	Ter a situação regularizada	Dados do projeto	struturais de Investimento (FEEI)
		Não existem erros	
	Ter a situação tributária e c		ança social
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Estabelecimentos	
	Para efeitos de comprovaça Autoridade Tributária	Não existem erros	da faturação comunicada através do e-Fatura junto da
	Ser arrendatário num contr	Capitalização e rácios	nças, com início em data anterior a 13 de marco de 2020 e
	relativamente ao qual, à da	Não existem erros	trato.
	Declarações adicionais		
	Declaro que autorizo a utili nos termos do presente Av	Fechar	ssários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento.
	Declaro que todas as inform	nações constantes neste formulário são verdadeiras	
	Declaro cumprir as obrigaçã 2016/679 do Parlamento Eu	Ses relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento G iropeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoa	ieral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) ais constantes do presente formulário de candidatura
	Tomei conhecimento e decl no Regulamento do Progra	aro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios ma APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente	de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas e anulação da candidatura

Se, após pressionar o botão **Validar** não existirem erros, a lista volta a gerar uma lista com os campos, desta vez dando a indicação de que não há erros identificados.



11

Durante o preenchimento do formulário será possível identificar campos que se encontram pré-preenchidos, não sendo possível alterá-los.

Atenção:

A verificação efetuada pelo formulário, não valida a qualidade dos dados, isto é, se estes são os dados correspondentes ao NIF do beneficiário, deverá confirmar esses dados antes de concluir o preenchimento.

PROGRAMA APOIAR	C®MPETE 2020	PORTUGAL 2020 Constant a transfer	A Distolurati Dis	Beneficiário @ Guardar Validar Submeter
Parametrização				
Critérios de elegibilidade e condições de acesso	Caracterização	do beneficiario		
Caracterização do beneficiário	Identificação do Benefic	iário		
Dados do projeto	Nº de Identificação Fiscal			
	Nome ou Designação Social			
	Morada (Sede Social)			
	Localidade		Código Postal	
	Distrito		Concelho	
	Telefone(s)		E-Mail	
			Página Internet	
	Natureza Jurídica	Empresário em nome individual	Data de Início de Atividade	

No entanto, se for necessário corrigir alguma informação, deverá aceder ao **Balcão 2020**, aos dados da entidade, por exemplo, e corrigir a informação que não esteja atualizada.

Atenção:

Qualquer alteração que seja feita na plataforma SICAE, na Segurança Social, na Autoridade Tributária e ou no Balcão 2020 não se reflete de forma imediata no formulário, podendo demorar algumas horas ou mesmo dias até ser refletida.

C. Sequência de preenchimento da candidatura

O fluxograma seguinte pretende evidenciar a sequência de preenchimento do formulário e os elementos aos quais o beneficiário deve prestar atenção, antes da submissão da candidatura.







Página 0 - Parametrização

Os campos desta página destinam-se à identificação da candidatura (dados do Aviso e do beneficiário), sendo meramente informativo.



Página 1 - Declarações de compromisso

A. Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos "Critérios de Elegibilidade do Beneficiário e Condições de Acesso" as quais correspondem a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e aos critérios de elegibilidade exigidos no artigo 13.ºB do Regulamento APOIAR, aprovado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro.

A1. Critérios de elegibilidade aplicáveis a empresas de qualquer dimensão previstas no Artigo n.º 13.º B

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
Validação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar	
Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação	
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019	
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	

Desta lista, duas das declarações são tratadas automaticamente pelo sistema, não necessitando de qualquer ação por parte do Beneficiário:

- i. A declaração sobre estar legalmente constituído em 01 de janeiro de 2020", e
- ii. Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019

No entanto se o beneficiário não apresentar Capitais próprios positivos (ver ponto C) será apresentada uma nova declaração indicando:



 "Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital). O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado"

Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos
e/ou prestações suplementares de capital)
O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado

Com esta declaração, e depois desta ser assinalada, é disponibilizada uma secção específica para o Contabilista Certificado, onde este poderá inserir os elementos necessários para justificar o cumprimento da condição de acesso.

Neste caso, a responsabilidade de submissão da candidatura, que normalmente é do Beneficiário, passa a ser responsabilidade do Contabilista Certificado.

Atenção:

Quando haja necessidade de intervenção do Contabilista Certificado, a responsabilidade de submissão da candidatura, que normalmente é do Beneficiário, passa para a sua responsabilidade (CC).

A2. Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI com contabilidade organizada

lidação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar	
Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação	
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019	
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, a que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	
Tem contabilidade organizada? Sim 🖌 Não	
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	

Quando o beneficiário for um Empresário em Nome Individual (ENI), **com contabilidade organizada**, está obrigado a cumprir os mesmos critérios de elegibilidade que uma



empresa, incluindo possuir capitais próprios positivos, pelo que se necessário, a submissão do formulário de candidatura será uma responsabilidade do CC e não do beneficiário.

A3. Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI sem contabilidade organizada.

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
Validação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar	
Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que procesto verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	
Tem contabilidade organizada? Sim Não 🗸	
Ter trabalhadores por conta de outrem a cargo para além do empresário em nome individual	
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 20 relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	20 e

Quando o Beneficiário seja um Empresário em Nome Individual (ENI), **sem contabilidade organizada**, não está obrigado a cumprir os mesmos critérios de elegibilidade que uma empresa, incluindo possuir capitais próprios positivos, não sendo disponibilizada essa opção.

Tem, no entanto, de indicar o cumprimento de outra condição específica, nomeadamente:

 "Ter trabalhadores por conta de outrem a cargo para além do empresário em nome individual"

B. Declarações Adicionais

Deverão, ainda, ser assinaladas as seguintes declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoas, o cumprimento das condições de elegibilidade e de acesso, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.



Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento, nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras	
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura	
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura	

C. Data de constituição e de início de atividade e Capitais Próprios

Nesta seção consta a informação sobre a data de início de atividade do beneficiário, a qual se encontra pré-preenchida, quando se trate de um Empresário em nome individual (ENI) sem contabilidade organizada.

Quando se trate de um ENI com contabilidade organizada, uma empresa de dimensão micro, pequena ou média, ou uma empresa que empregue 250 ou mais trabalhadores, é igualmente solicitada a data de constituição e o Capital próprio em 2019, sendo este último campo editável.

C1. Empresário em nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada

Quando o beneficiário for um ENI sem contabilidade organizada apenas será apresentada a data de início de atividade.



Atenção:

Quando a data de Início da atividade presente nos dados da entidade do Balcão 2020, não esteja conforme o declarado na Autoridade Tributária, este elemento deverá ser ajustado no Balção 2020.

C2. Empresário em nome Individual (ENI) com contabilidade organizada e empresas de qualquer dimensão

No entanto quando se trate de uma empresa, independentemente da sua dimensão, ou de um ENI com contabilidade organizada, são apresentadas as datas de constituição e de início de atividade. Essas datas apenas são alteráveis no Balcão 2020.



Por outro lado, o campo "Capital Próprio em 2019 (€)" é editável.





Caso o valor nele inscrito seja negativo, (Capitais Próprios negativos), como explicado no ponto A, será disponibilizada uma secção específica para o Contabilista Certificado, onde este poderá inserir os elementos necessários para justificar ao cumprimento do critério de acesso pelo beneficiário.

D. Observações – No âmbito das declarações de compromisso

Se considerar necessário, o beneficiário pode indicar quaisquer questões, apontamentos ou observações que entender serem oportunas, como complemento às declarações de cumprimento dos Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso.

Observações - No âmbito das declarações de compromisso



Página 2 - Caracterização do Beneficiário

A. Identificação do Beneficiário

Nestes campos constam dados relativos ao beneficiário, que já se encontram prépreenchidos, não sendo suscetíveis de edição/alteração por parte do utilizador. No entanto se houver dados que necessitem de ser atualizados, o beneficiário poderá verificar e corrigir previamente os dados no Balcão 2020, devendo confirmar se essas alterações já foram atualizadas no formulário de candidatura.

Caracterização	do beneficiário		
Identificação do Benefi	ciário		
Nº de Identificação Fiscal			
Nome ou Designação Social			
Morada (Sede Social)			
Localidade		Código Postal	
Distrito		Concelho	
Telefone(s)		E-Mail	
		Página Internet	
Natureza Jurídica	Empresário em nome individual	Data de Início de Atividade	1990-01-02

B. Responsável Técnico pelo Projeto

Nestes campos pretende-se que seja inserida a identificação da pessoa, contactos e função no beneficiário que será o responsável técnico pela gestão do projeto.

Respo	onsável técr	nico pelo projeto - tem de ser um quadro da empresa	
Nome	5		Telefone
E-Mai	il		Função no beneficiário
	At	enção:	
	0	formulário valida os dados referentes ao	Responsável Técnico do
		roioto utilizando as soquintos roforâncias	
	pr	ojeto utilizando as seguintes referencias	•
		Nome - Tem de ter mais do que 5 c	aracteres;
		• e-Mail - deve incluir @ e uma termi	nação referente a um domínio
		(.pt. por exemplo):	
		Tolofono Tom do tor 0 algarismos	
		• Telefone - Telli de tel 9 algarísmos	,
		Função no Beneficiário - Tem de te	er mais do que 5 caracteres;

34,00

C. Atividade Económica Principal do Beneficiário

Nesta seção foi identificada a atividade principal do beneficiário, uma informação prépreenchida e não editável (no formulário). A atividade económica identificada deverá estar enquadrada na lista de CAE elegíveis, presente no Anexo A do Aviso e da portaria n.º 15-B/2021 de 15 de janeiro.

No caso da CAE principal do beneficiário não constar da lista de CAE elegíveis, essa informação será indicada e não será possível submeter a candidatura.

Atividade Económica principal do Beneficiário Código de Atividade Económica (CAE) 56101 - Restaurantes tipo tradicional

D. Localização da Sede da Empresa

Neste campo é disponibilizada informação já pré-preenchida, não editável pelo beneficiário, relativa à localização da sede do beneficiário:



Página 3 - Dados do Projeto

A. Dimensão da empresa

Nesta página consta a informação sobre a dimensão do beneficiário, correspondente ao estatuto identificado na <u>Certificação PME</u> (IAPMEI):

Dados do projeto	
Dimensão da Empresa	Pequena

No caso de não existir informação sobre a dimensão, surgirá uma informação indicando não ser possível proceder à verificação da dimensão do beneficiário e por consequência, a impossibilidade de submissão da candidatura:

Caso tenha atualizado a Certificação PME, o Balcão2020 pode demorar algum tempo a atualizar os dados. Convirá igualmente aceder ao Balcão 2020 para confirmar que a Certificação PME já se encontra disponível e que esta coincide com a dimensão inscrita no balcão.

B. IBAN

CSMPETE 2020

2020

Neste campo, deve ser indicado o IBAN do beneficiário para o qual serão processados os pagamentos.







IBAN	PT50				
IBAN Inválido, se já inseriu valor, por favor clique em "Guardar"					

O IBAN só será considerado válido depois de pressionar o botão "Guardar".

C. Identificação dos contratos de arrendamento

Nesta secção deverão ser identificados os contratos de arrendamento registados no Portal das Finanças em data a anterior a 13 de março de 2020.

Para preencher o quadro, o beneficiário dever em primeiro lugar, pressionar o símbolo .



Depois de pressionar em \bigoplus , será disponibilizado um campo de inserção para permitir a identificação do estabelecimento ou estabelecimentos arrendados. Os dados necessários ao preenchimento deste campo deverão estar disponíveis nos contratos de arrendamento comunicados no Portal das Finanças.

Estabelec	imento			
Nº Contrato		Data Início	AAAA-MM-E	
NIF Senhorio		Tipo Local	Urbano	\sim
Distrito	- ~	Concelho	-	\sim
Freguesia	-			\sim
Morada				
Lote		Andar		
Artigo		Fração		
Código Postal				
Renda Mensal	0,00			
Renda Mensal Fatu	ra/Recibo Dez/2020			
Nº Documento		Data	AAAA-MM-E	
Valor	0,00			
			Cancelar Gra	avar



A imagem seguinte mostra o resultado do preenchimento de um exemplo de teste com 2 estabelecimentos.

Nº Contrato	Data Início	NIF Senhorio	Morada	Concelho	Freguesia	Renda Dez/2020	Aplicação Taxa	Apoio Total	Ð	K
1	2020-03-12		Teste 1	Águeda	Aguada de Cima	1.000,00	500,00	3.000,00	ð 🖻	
2	2019-01-01		Teste 2	Lisboa	Ajuda	1.500,00	750,00	4.500,00	ø	

É possível editar um estabelecimento inserido, pressionando no ícone \square , podendo apagar essa inserção recorrendo ao ícone \square .

Atenção: O contrato de arrendamento a identificar apenas será elegível se a sua data de contratualização for anterior a 13 de março de 2020. Ou seja, contratos de arrendamento firmados nesse dia não são elegíveis para apoio.

D. Dados referentes à Faturação (APOIAR RENDAS)

O quadro seguinte destina-se a identificar a diminuição da faturação comunicada à Autoridade Tributária através do Sistema e-Fatura.

De acordo com a alínea h) do n.º 1, do Artigo 13.º- A, o beneficiário deve:

h) Declarar uma diminuição da faturação comunicada à AT no sistema e-Fatura de, pelo menos, 25 % em 2020, face ao ano anterior, ou, no caso de empresas que iniciaram atividade no ano de 2019, declarar uma diminuição da faturação média mensal comunicada à AT no sistema e-Fatura de, pelo menos, 25 % em 2020, face à média mensal do período de atividade decorrido até 29 de fevereiro de 2020, considerando apenas os meses civis completos; '



Quando o beneficiário tenha apresentado uma candidatura ao APOIAR.PT ou APOIAR+SIMPLES, os dados de faturação e da sua diminuição estarão pré-preenchidos.

	Faturação
Faturação 2019 (€)	106.190,76
Faturação 2020 (€)	43.795,58
Diminuição (%)	58,76

Caso não tenha uma candidatura apresentada às referidas medidas, deverá preencher os dados de faturação, sendo que estes serão confirmados em momento posterior pela Autoridade Tributária.

E. Observações Relevantes, no âmbito do registo de faturação



Neste campo, o beneficiário deverá colocar toda a informação que considera relevante para enquadrar a faturação indicada, incluindo quaisquer situações relevantes para a avaliação dos valores.

F. Resumo dos Apoios

Resumo dos Apoios		
	APOIAR Rendas	Total
Total das rendas (€)	15.000,00	15.000,00
Apoio (€)	7.500,00	7.500,00

No final desta página, é apresentado o Resumo dos Apoios, identificando a diminuição da faturação e o total do apoio.

G. Identificação do Contabilista Certificado (CC)

A identificação do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, apenas ocorre quando seja necessário introduzir informação adicional que permita validar uma das condições de elegibilidade do projeto, nomeadamente:

> "Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação



de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019"

Quando o beneficiário em causa não tenha capitais próprios positivos, por exemplo, o formulário disponibiliza uma declaração específica que deverá ser assinalada para que o Contabilista Certificado possa apresentar os elementos necessários à comprovação da "Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital)".

Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital) O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado

No caso de empresas de média dimensão ou empresas que empreguem 250 trabalhadores ou mais, devem ser apresentados elementos que justificar a condição de não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014, sendo que o formulário disponibiliza esse campos sem ser necessário qualquer outra ação.

No formulário é indicado o URL que permite ao Contabilista Certificado aceder à seção da PAS 2.0 onde está disponível a candidatura, por forma a poder completar e verificar o seu preenchimento, bem como, posteriormente, proceder à sua submissão.

A identificação do Contabilista Certificado só deverá acontecer depois de todos os campos anteriores do formulário estarem preenchidos pelo beneficiário, terem sido guardados e validados o que pode ser verificado através do botão "Validar" e da lista de erros.

Para identificar o Contabilista Certificado deverá ser colocado o número da Ordem ou o seu Número de Identificação Fiscal e pressionado o botão "Validar CC".

ldentifique o Contabil Nº	ista Certificado que certifica os valores de faturação indicados Validar CC	NIF	Validar CC	
Nome				
Para efeitos de completar e submeter esta candidatura, deve o Contabilista Certificado dirigir-se ao site https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginCC.php.				





Se porventura houver um erro na identificação do Contabilista Certificado, é possível apagar esse CC, utilizando o botão "Reabrir"



Atenção:

Não deve identificar o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa antes de verificar que o formulário se encontra devidamente preenchido e que todos os dados são verdadeiros e estão devidamente inseridos. Quando inserir a identificação do CC, o formulário irá bloquear todos os campos de preenchimento.

Se for necessário, poderá sempre "reabrir" a candidatura para

Após ser inserida a identificação do Contabilista Certificado, e depois de rececionada a confirmação do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa junto da Ordem dos Contabilistas Certificados, o formulário irá indicar que o processo de preenchimento pelo beneficiário terminou, através da seguinte mensagem:

Indicação do Contabilista Cert	ificado
Preenchidos os campos da candidatura relativos à empresa be deve agora solicitar ao Contabilista Certificado responsável pel contabilidade da empresa, o preenchimento dos valores da fat comunicada à AT no sistema e-Fatura e a submissão da candid	neficiária, la uração latura.
	Fechar

Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá Guardar e Validar.



🕖 IAPMEI



Atenção:

O Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa deve ter em atenção que deve aceder à PAS através do link específico (<u>PAS-CC</u>) para poder submeter a candidatura. Só nesse momento é que o formulário permitirá preencher os dados de faturação e Submeter a candidatura.

Depois do Contabilista certificado ser identificado pelo Beneficiário, este pode aceder através das PAS_CC, à candidatura em causa, e proceder ao preenchimento dos campos necessário que justifiquem ou a Capitalização efetuada, ou a comprovação de que a empresa em causa não se encontra em dificuldade.

Para justificar a capitalização necessária, quando o capital próprio não seja positivo, os campos a preencher são os seguintes:

A preencher pelo Contabilista Certificado					
Capitalização					
Aumento de Capital Social (€)	300.000,00	Data	2020-01-01		
Prestação suplementar de capital (€)	0,00	Data	AAAA-MM-DD		
Outras situações (€)	0,00	Data	AAAA-MM-DD		
Valor total de capitalização (€)	300.000,00				
Justificação da Capitalização					
Justificação teste					

Para justificar a condição de não ser uma empresa em dificuldade em 2019, de acordo com a definição prevista no n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014, os campos disponíveis são os seguintes:





A preencher pelo Contabilista Certificado						
Critério de elegibilidade - Não ser uma 2014.	empresa em dificuldade, de ac	rdo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de				
Capital Próprio (€)	560.925,44					
Capital realizado (€)	125.000,00					
Prémios de emissão (€)	0,00					
Rácio de aferição (%)	0,00					
(O rácio Capital Próprio/Capital Realizad	lo tem de ser superior a 50%)					
Passivo (€)	0,00					
Juros (€)	0,00					
EBITDA (€)	0,00					
Passivo/Capital Próprio (%)	0,00					
EBITDA/Juros	0,00					
(O rácio FBITDA/Juros é inferior a 1)						

Depois de terminar o preenchimento destes dados, cabe ao Contabilista Certificado submeter a candidatura.

Atenção:

A informação a registar neste campo deve corresponder à disponibilizada na IES (Informação Empresarial Simplificada) de 2019.







PROGRAMA APOIAR

APOIAR RENDAS









